



REQUERIMENTO Nº 004/2024

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.ª requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a- Relação contendo o nome das pessoas que foram indenizadas e os valores pagos, com a passagem da rede de esgoto dentro das suas propriedades.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

142 sob o nº 33273

às 09:00 horas.

Natalândia - MG 05 / 03 / 2024

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Natalândia-MG, 04 de março de 2024.

Charles Queiroz Ulhoa
VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 14 / 05 / 2024

Macláudio
Presidente da Câmara